



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Recebo o pedido e autorizo o início da fase preparatória da aquisição pretendida “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de encadernação” por ser importante para preservar a integridade física dos documentos, garantindo maior proteção e durabilidade.

Despacho a demanda à Equipe de Apoio às Contratações Públicas, para fins de autuação do respectivo processo administrativo preparatório, bem como para auxílio quanto a confecção dos documentos técnicos preparatórios necessários.

Vereador Carlinhos Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unai





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*. **6-*1 em **26/02/2026 14:37:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14H7.4H37.425E.A67K.3736, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **65E.5BA** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **BRUNO LEONARDO COSTA NEIVA BRANDÃO**, CPF: 012.46*. **6-*6 , em **26/02/2026 - 14:36:25**

Código de Autenticidade deste Documento: 1411.0436.7251.177R.3854

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlinhos Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unai – MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução 618/2024
Informações do Requirante Arionilda Caixeta da Silva Braga Diretora do Departamento Legislativo
Descrição sucinta do produto/serviço demandado Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de encadernação em capa dura, na cor preta, compreendendo capa e dorso, com gravação em dourado e utilização de couro sintético (courvin), para confecção dos volumes descritos a seguir. Os modelos das capas serão disponibilizados em anexo, devendo ser rigorosamente observados. A) Livro de Leis – Lei nº 3.906/2025 – PPA - Quantidade: 1 volume - Encadernação: capa dura preta e material em couro sintético (courvin), letras douradas em negrito. - Total de folhas: 151 Formatação da capa: - Número e data da lei: Fonte Arial, caixa alta, tamanho 36, centralizado - Ementa: Fonte Arial, tamanho 28, negrito, inicial maiúscula, justificado - Margens: superior 4 cm; inferior 2,5 cm; esquerda 2,5 cm; direita 1,5 cm - Espaçamento: simples Dorso: - Letras dispostas verticalmente (uma abaixo da outra)

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

- Fonte Arial 22, centralizado
- Margem superior: 2,5 cm
- Numeração da lei na margem inferior: 2,5 cm

B) Livro de Leis – Lei nº 3.907/2025 – Lei Orçamentária

- Quantidade: 3 volumes
- Encadernação: capa dura preta e material em couro sintético (courvin), letras douradas em negrito.

Volumes:

- Volume 1: 211 folhas
- Volume 2: 169 folhas
- Volume 3: 144 folhas

Formatação da capa:

- Número e data da lei: Fonte Arial, tamanho 36
- Ementa: Fonte Arial, tamanho 28
- Inserir o número do volume abaixo da ementa, conforme modelo em anexo

Dorso:

- Letras verticalizadas
- Fonte Arial 22
- Margem superior: 2,5 cm
- Indicar número e ano da lei na margem inferior (2,5 cm)

C) Livros de Leis – Intervalo nº 3.868 a 3.907

- Quantidade: 2 volumes
- Encadernação: capa dura preta e material em couro sintético (courvin), letras douradas em negrito

Volumes:

- Volume 1: 207 folhas

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

- Volume 2: 204 folhas

Observação:

- Não inserir as expressões “1º volume” ou “2º volume” na capa destes livros.

Formatação da capa:

- Título: Fonte Arial, tamanho 48, conforme anexo
- Numeração das leis: Fonte Arial, tamanho 24

Dorso:

- Letras dispostas verticalmente
- Fonte Arial 22
- Margem superior: 2,5 cm
- Numeração da lei na margem inferior: 2,5 cm

Justificativa e detalhamento da necessidade

A contratação é necessária para encadernação de livros que registram leis, atas e outros documentos oficiais do Poder Legislativo. Esse serviço visa preservar a integridade física dos documentos, garantindo maior proteção e durabilidade, dessa forma a necessidade de contratar o serviço de encadernação em capa dura está diretamente relacionada à preservação, organização e proteção de documentos oficiais do Poder Legislativo. Esses documentos possuem natureza histórica, administrativa e jurídica, sendo imprescindíveis para a memória institucional e o suporte às atividades legislativas. Ademais justifica-se face ao interesse público para boa guarda e conservação, bem como, a facilitação de acesso e disposição aos agentes fiscalizadores.

Para fazer a encadernação em capa dura são necessários equipamentos especiais para essa finalidade, os quais o setor gráfico deste órgão não dispõe e sua aquisição demandaria alto investimento de recursos financeiros, além dos custos de manutenção, o que não é viável economicamente, considerando a baixa quantidade de livros e por se tratar de uma necessidade eventual, logo esses equipamentos ficariam ociosos durante a maior parte do ano.

A escolha da encadernação em couro sintético (courvin) é para permitir o processo de encadernação com capa rígida, que tem o objetivo de conferir maior resistência, durabilidade e qualidade. Além de ser o padrão utilizado com seu acervo pela Administração Pública.

Resultados pretendidos com a aquisição

Preservar a integridade física dos documentos, garantindo maior proteção e durabilidade.

Estimativa do valor e das quantidades

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Serviço	Quantidade	Valor unitário
Encadernação em capa dura (capa e dorso) preta, gravação em dourado e material em couro sintético (courvin) de livros de Lei, conforme modelos e formatações especificadas neste instrumento e no anexo I.	06	R\$70,00
Total R\$540,00		
Dotação orçamentária A contratação pretendida será atendida pela seguinte na ficha 14, desdobramento 48.		
Requisitos necessários para aquisição Definição de prazo máximo para execução e entrega do serviço. Substituição sem custos caso haja erros na gravação, montagem ou dimensões.		
Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação Não há.		
Prazo para vigência do contrato O contrato será substituído pela Nota de Empenho.		
Vinculação ou dependência com outro DFD Não há.		

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Considerações finais

Solicita-se o deferimento do pedido.

Por final, caso autorizado, a tramitação da demanda para a Equipe de Apoio para fins de auxiliar na elaboração dos documentos técnicos preparatórios.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 5 / 15 - ID. do Doc.: 65D.632 - 26/02/2026 - 12:38:28 - ASSINADO POR(1): CPF:197.92*.**2.*2

Pág.: 7 / 17 - ID. do Doc.: 65E.5BA - 26/02/2026 - 14:36:25 - ASSINADO POR(1): CPF:547.89*.**6.*1



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 6 / 15 - ID. do Doc.: 65D.632 - 26/02/2026 - 12:38:28 - ASSINADO POR(1): CPF:197.92*.**2.*2

Pág.: 8 / 17 - ID. do Doc.: 65E.5BA - 26/02/2026 - 14:36:25 - ASSINADO POR(1): CPF:547.89*.**6.*1



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**, CPF: 197.92*.**2-*2 em 26/02/2026 12:38:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1232.6E38.028H.X48R.0081, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **65D.632** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 1/SAPL/2026.**

Elaborado por **ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA**, CPF: 197.92*.**2-*2, em 26/02/2026 - 12:38:28

Código de Autenticidade deste Documento: 12E5.6U38.528H.V332.8414

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Leis Municipais

(De 3.838 a 3.867)

Ano: 2025



**L
E
I
S**

**M
U
N
I
C
I
P
A
I
S**

**De:
3.838
a
3.867**



Leis Municipais

(De 3.868 a 3.907)

Ano: 2025



**L
E
I
S**
**M
U
N
I
C
I
P
A
I
S**

**De:
3.868
a
3.907**



LEI N.º 3.906, de 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Institui o Plano Plurianual do
Município de Unaí para o
quadriênio 2026-2029 e dá outras
providências.**



N.º:
3.906
de
2025

**L
E
I

M
U
N
I
C
I
P
A
L**



LEI N.º 3.907, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece a programação anual de receitas e despesas orçamentárias do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

(3º Volume)



**L
E
I

M
U
N
I
C
I
P
A
L**

**N.º:
3.907
de
2025**

